

Estado de São Paulo

No

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 438/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração do art. 4º da Lei nº 8.503, de 16 de junho de 2008, cria o cargo de Ouvidor da Guarda Civil Municipal e dá outras providências

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o **Vereador Mário Marté Marinho Júnior**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os § § 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 15 de dezembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

- Presidente da Comissão





Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE JUSTIÇA Relator: Vereador Mário Marte Marinho Júnior PL 438/2014

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre alteração do art. 4º da Lei nº 8.503, de 16 de junho de 2008, cria o cargo de Ouvidor da Guarda Civil Municipal e dá outras providências".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer pela constitucionalidade da proposição.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria é de iniciativa privativa do Senhor Prefeito Municipal, conforme estabelece o art. 38, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Pelo exposto, nada a opor sob o aspecto legal, ressaltando-se que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros desta Casa de Leis, nos termos do art. 40, §2°, item 5 da LOMS.

S/C., 15 de dezembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Presidente - Relator

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ





Estado de São Paulo

No

### COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 438/2014, do Sr. Prefeito Municipal, altera o art. 4º da Lei nº 8.503, de 16 de junho de 2008, cria o Cargo de Ouvidor da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 15 de dezembro de 2014.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente

ANSELMO ROLIM NETO

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ



Estado de São Paulo

No

#### COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 438/2014, do Sr. Prefeito Municipal, altera o art. 4º da Lei nº 8.503, de 16 de junho de 2008, cria o Cargo de Ouvidor da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 15 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS SILVANO

Presidente

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Membro

VALDECIR MØŔEIRA DA SILVA





Estado de São Paulo

No

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 438/2014, do Sr. Prefeito Municipal, altera o art. 4º da Lei nº 8.503, de 16 de junho de 2008, cria o Cargo de Ouvidor da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 15 de dezembro de 2014.

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

Presidente

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Membro

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR